



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 19 de julho de 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 480.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.015/2020.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de julho/2021 (fonte: 274), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 19 de julho de 2021.


Maria de Fatima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ JULHO/2021)	Fonte 274	0,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ JULHO/2021)	Fonte 274	480.000,00
EXCESSO APURADO (ATÉ JULHO/2021)	Fonte 274	480.000,00

UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI **480.000,00**

SALDO DISPONÍVEL: 0,00

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.302.0009.2.083	1557	3350.39	480.000,00
TOTAL			480.000,00



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 19 DE JULHO DE 2021 – VALOR TOTAL: R\$ 480.000,00

MENSAGEM Nº 0055/2021

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial - **Excesso de Arrecadação**

Segue necessidade de nova dotação orçamentária, no âmbito da Lei nº 2.015/2020, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO (conta a ser criada)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Fundo Municipal de Saúde	1557	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	274	Liberação, em caráter excepcional, da transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Tipo II Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, conforme Portaria nº 1.453, de 29 de junho de 2021 emitida pelo Gabinete do Ministro / Ministério da Saúde, em anexo.


Simone Abreu
Secretária Municipal de Fazenda

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

UF	IBGE	MUNICIPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	GESTÃO DO RECURSO	PCEP	Nº LEITOS UTI COVID-19 ADULTO (CÓD 26.12)	VALOR CUSTEIO MÊS R\$	POP. AU
----	------	-----------	------	-----------------	-------------------	------	---	-----------------------	---------

RJ	330390	PETROPOLIS	2275589	HOSPITAL MUNICIPAL DR NELSON DE SA EARP	M	13	624.000,00	624/GM/MS 06/04/2021
RJ	330390	PETROPOLIS	3030415	BENEFICENCIA PORTUGUESA DE PETROPOLIS	M	10	480.000,00	624/GM/MS 06/04/2021
RJ	330415	QUISSAMA	2267209	HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA MARIA DE JESUS	M	5	240.000,00	809/GM/MS 27/04/2021
RJ	330415	QUISSAMA	2267209	HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA MARIA DE JESUS	M	5	240.000,00	559/GM/MS 26/03/2021
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2270609	SMS RIO HOSPITAL MUNICIPAL LOURENCO JORGE	M	9	432.000,00	1.011 GM/MS 20/05/2021
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2273411	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS	E	20	960.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2280167	HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTINO FRAGA FILHO	M	45	2.160.000,00	851/GM/MS 30/04/2021
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2280167	HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTINO FRAGA FILHO	M	15	720.000,00	809/GM/MS 27/04/2021
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2280183	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	M	35	1.680.000,00	947 GM/MS DE 11/05/2021
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2288338	INI FIOCRUZ	M	114	5.472.000,00	559/GM/MS 26/03/2021
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2288338	INI FIOCRUZ	M	6	288.000,00	947 GM/MS DE 11/05/2021
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2295407	SMS HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA AP 52	M	7	336.000,00	1.011 GM/MS 20/05/2021
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2295415	HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE	M	7	336.000,00	559/GM/MS 26/03/2021
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2296306	SMS RIO HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	M	18	864.000,00	947 GM/MS DE 11/05/2021
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2298120	SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	M	32	1.536.000,00	947 GM/MS DE 11/05/2021
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2298724	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL ANCHIETA	E	16	768.000,00	559/GM/MS 26/03/2021
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2298724	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL ANCHIETA	E	14	672.000,00	735 GM/MS 19/04/2021
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	5717256	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	M	213	10.224.000,00	947 GM/MS DE 11/05/2021